

RESOLUÇÃO Nº 123/CONSUNI/UFFS/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a Decisão nº 40/CONCUR/UFFS/2022;
- b. o Processo nº 23205.035239/2022-13; e
- c. as deliberações na 11ª Sessão Ordinária, em 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2023 conforme disposto no anexo I desta Resolução e os seguintes destaques:

I – equiparação das bolsas do Programa PRACTICE e demais bolsas da AGIITEC às demais bolsas de programas e projetos de graduação da UFFS, com a manutenção das bolsas até finalização da vigência do Edital.

II - corte proporcional de 9,32%, em relação a proposta de 2022, nas verbas de funcionamento da Reitoria, redirecionando o resultante aos recursos descentralizados aos *campi*;

III – o repasse da gestão dos recursos de destinação específica do projeto IFES sem Hospital Universitário, no total de R\$1.126.359,00 para os respectivos *campi*;

IV - redução do orçamento do JUFFS para R\$ 30.000,00 e realocação da diferença para atendimento de outras demandas;

V - Permitir a conversão, parcial ou total do recurso destinado às ações “bolsas da AGIITEC” e “bolsas do Programa PRACTICE” para ações de “contratação de estagiários da AGIITEC” e “contratação de estagiários do Programa PRACTICE”.

VI - O Consuni autoriza a equiparação das bolsas acadêmicas da UFFS ao valor reajustado das bolsas do CNPq e CAPES, mediante suplementação de orçamento e/ou remanejamentos necessários. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 124/CONSUNI/UFFS/2023)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2022.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br